



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000759/2023-97

Tipo de Processo: Eleições: Procedimentos Gerais

Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF - Exercício 2023

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

Relator: Eng. Civ. Joel Krüger

DECISÃO CD Nº 22/2023

Referenda a Portaria 32 0713544, de 01 de fevereiro de 2023, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF; aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 3 (0710435); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que, nos termos do art. 156, do Regimento do Confea ([Resolução n.º 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), “as reuniões ordinárias da comissão especial são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades”;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Deliberação CEF n.º 3/2023 (Sei nº 0710435), de 26 de janeiro de 2022, a Comissão Eleitoral Federal - CEF deliberou por:

1 - Propor ao Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2023, conforme tabela abaixo:

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	23 e 24 de fevereiro de 2023	Brasília/DF
2ª	13 e 14 de março de 2023	Brasília/DF
3ª	3 e 4 de abril de 2023	Brasília/DF
4ª	18 e 19 de maio de 2023	Brasília/DF
5ª	22 e 23 de junho de 2023	Brasília/DF
6ª	20 e 21 de julho de 2023	Brasília/DF
7ª	17 e 18 de agosto de 2023	Brasília/DF
8ª	31 de agosto e 1º de setembro de 2023	Brasília/DF
9ª	14 e 15 de setembro de 2023	Brasília/DF
10ª	25 e 26 de setembro de 2023	Brasília/DF
11ª	5 e 6 de outubro de 2023	Brasília/DF
12ª	19 e 20 de outubro de 2023	Brasília/DF
13ª	31 de outubro e 1º de novembro de 2023	Brasília/DF
14ª	6 e 7 novembro de 2023	Brasília/DF
15ª	16 e 17 de novembro de 2023	Brasília/DF
16ª	7 e 8 de dezembro de 2023	Brasília/DF

2 - Solicitar ao Conselho Diretor que, após a apreciação e decisão, o Calendário de Reuniões da CEF 2023 seja encaminhado ao Plenário do Confea para conhecimento.

Considerando que a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme Decisão CD n.º 3/2023 (0711696);

Considerando que a 1ª Reunião Ordinária da CEF no exercício de 2023, conforme a decisão supracitada, estava prevista para ocorrer nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023;

Considerando que o art. 18 da Portaria n.º 111, de 2021 dispõe que "a liberação da solicitação de passagens no sistema deverá ocorrer até 15 (quinze) dias antes da data de início da reunião ou evento";

Considerando o tempo exíguo entre a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor e a 1ª Reunião Ordinária da CEF neste exercício, e diante da necessidade de serem realizadas ações administrativas que viabilizem a presença dos membros da CEF em sua reunião;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 32 0713544, de 01 de fevereiro de 2023, foi aprovada *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF, consoante a Deliberação CEF n.º 3/2023 (Sei n.º 0710435);

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 32 0713544, de 01 de fevereiro de 2023, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF, consoante a Deliberação CEF n.º 3/2023 (0710435);

2) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 3 (0710435); e

3) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 14/02/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719749** e o código CRC **3DB7CB38**.